INDICAÇÃO Nº 190/2019

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 15 / 07 / 2019
Célio Galeski
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Célio Galeski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, depois de ouvido este Plenário, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que solicita ao Senhor **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, considerando a indicação nº 048/2019 da Vereadora Gabriella Gonçalves, a possibilidade de incluir na Lei nº 6.366 de 17/04/2019, que Dispõe Sobre a Execução do Hino Nacional e do Hino de Canoinhas nas Escolas Municipais, uma apresentação ou a leitura de um texto sobre algum fato da história de nosso país, tanto nas escolas públicas quanto particulares.

JUSTIFICATIVA

Ter um momento cívico nas escolas brasileiras é muito importante, pois assim pode ser incentivado o patriotismo e respeito ao nosso país e sua bandeira. E os jovens podem conhecer um pouco mais da história de nosso país.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 15 de julho de 2019.

Edmilson Verka
Vereador